



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
CNPJ 07.918.201/0001-11**

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2020.

Justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, visto que os itens solicitados constam na relação nacional de equipamentos e materiais permanentes financiados pelo SUS (RENEM), que poderá ser consultado através do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais permanentes financeiros para o SUS (SIGEM), pela portaria nº 3.389, de 10 de dezembro de 2020 e Portaria GM/MS nº 2.507, de 4 de outubro de 2021. Os itens irão suprir as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA, sendo essenciais para o trabalho do profissional, eles garantem a segurança do consultório, o funcionamento de periféricos e ajudam no diagnóstico clínico. E é obrigação da Secretaria Municipal de Saúde a oferta dos itens licitados, cuja a falta pode significar interrupções no tratamento e até falta de atendimento de emergência, podendo causar transtornos em alguns casos. Com a sua disponibilização garantida por meio de Processo Licitatório potencializará o serviço de saúde realizado que consequentemente, beneficiará os munícipes e permitirá o aumento da oferta a consultas e de procedimentos. Além disso, o município visa promover a melhoria da efetividade das ações em saúde, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de uma política que assegure o acesso desta população ao objeto citado, oferecendo segurança, eficácia, qualidade e o menor custo possível. Tendo em vista que a administração municipal, calçada na experiência vivenciada nos últimos anos optou por deflagrar procedimento licitatório que contemple todo o objeto citado, haja vista que este serviço é um direito da população e faz parte da saúde pública, mantendo assim os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo Decreto nº 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros adotam para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal. Revogando, portanto, o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
CNPJ 07.918.201/0001-11

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade de Pregão Eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

DA MOTIVAÇÃO:

Trata-se da motivação para licitar, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. Assim sendo, passamos a apontar as justificativas para a instrução do referido processo licitatório. Os objetos em questão tornaram-se fundamentais e de extrema importância.

Destaca-se que dentre a solicitação encaminhada em Termo de Referência portando a real necessidade dos itens, que justificou que o produto servirá para atender as incumbências realizadas pela mesma. Em virtude disso, torna-se necessário que seja realizado processo licitatório que contempla a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos.

DO QUANTITATIVO:

No que versa sobre a quantidade estimada para a aquisição, a Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA com a finalidade de atender melhor a população Castanhalense necessita de todos os itens e quantidades citados no Termo de Referência.

Assim sendo, se faz necessária a contratação do objeto, zelando pelo princípio do equilíbrio a coordenação de licitação procedeu em utilizar o quantitativo estimado no Termo de Referência.

É importante observar, que a empresa contratada deverá realizar a entrega dos materiais e equipamentos obedecendo o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA, solicitada mediante Nota de Empenho a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela empresa, ou protocolada diretamente na sede da contratada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
CNPJ 07.918.201/0001-11**

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO:

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da aquisição com previsão de entregas parceladas, levando-se em conta a capacidade de armazenamento dos depósitos, visando minimizar os riscos e reduzir os custos de estocagem. O mesmo possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

DO PREÇO:

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas de preços realizadas no mercado local em relação aos produtos a serem contratados e houve pesquisa realizada junto ao Banco de Preços para subsidiar o processo licitatório, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de **R\$ 809.473,14 (Oitocentos e Nove Mil e Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Quatorze Centavos)**.

Os recursos para a referida contratação serão conforme constados na dotação orçamentária.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada preço para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, **JUSTIFICO** a necessidade da abertura de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, conforme solicitado em Termo de Referência.

Castanhal/PA, 31 de janeiro de 2022.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 018/21.